



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO
LEI DE CRIAÇÃO Nº 367 DE 13/02/1993

Comissão Permanente de Justiça e Redação

PARECER Nº 06/2020

REF.: PROJETO DE LEI Nº 1.488/2020

PARECER DA COMISSÃO

A matéria versa sobre o Projeto de Lei nº 1488/2020 que **“Altera Art. 1º e 8º e Revoga os arts 2º, 3º e 4º da Lei nº 560 de 30 de Outubro de 2007 e dá outras providências.”**

Por se tratar de proposta que altera e revoga dispositivos da Lei que cria cargos no quadro de pessoal do Município de Vale do Paraíso, a competência de iniciativa é do Chefe do Poder Executivo Municipal, pois se trata da organização e o funcionamento da Administração Municipal conforme dispõe o art. 113, VI, da Lei Orgânica do Município de Vale do Paraíso.

O art. 1º do Projeto aumenta o número de vagas para os cargos de Enfermeiro 40 horas que passa a ser de 05 (cinco) permanecendo o número de vagas para os demais cargos nele previsto.

Ficam revogados os arts. 2º, 3º e 4º da mesma lei que já estão previsto na Lei que dispõe sobre o quadro de pessoal do Município.

O art. 8º da Lei nº 560/2007 fica alterado com os cargos previstos no art. 1º, excluindo-se os cargos previstos nos artigos revogados.

Conclui-se que a proposta objetiva corrigir essa duplicidade de cargos previstos em duas leis diferentes.

Portanto esta Comissão manifesta-se favorável à aprovação da matéria ora analisada.

Vale do Paraíso/RO., 04 de Março de 2020.

SILAS XAVIER DE SOUZA - Presidente

ELEONDAS SEBASTIÃO DA SILVA - Relator

ADENILSON CABRAL DE SOUZA – Membro